

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL DE CONCURSO 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS – MG**

O MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Governo, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual NE N°.113, de 12 de Março de 2020 e Decreto Municipal N° 1441/2020, de 17 de março de 2020 " dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde Pública e dá outras providências"; DECRETO 1444/2020, de 1º de abril de 2020: " Dispõe sobre a complementação ao Decreto de nº 1441, de 17 de março de 2020, ratifica e adota os termos do Decreto Estadual nº 47.891 no combate a pandemia do Coronavírus e dá outras providências"; DECRETO 1457, DE 26 DE MAIO DE 2020: " Dispõe sobre a adesão do Município de Marmelópolis/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências", **HOMOLOGA** os resultados obtidos após a análise do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Instituído pelo Decreto Municipal 129/2021) dos projetos de acordo com a “**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS**”, visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaço culturais e coletivos do município de MARMELÓPOLIS - MG. Após análise de todas as etapas e deliberações, a Secretaria de Governo faz-se saber:

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CONFORME CATEGORIAS**

PROJETOS ARTÍSTICOS EM  
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS  
MÚSICA SOLO



**CLASSIFICADOS**

*Samara R. de Lencastre Fernandes*

1 - Álvaro Augusto Ribeiro - 100 PTS – <b>RS 1.472,12</b>
2 - Clara Beatriz Alves - 100 PTS – <b>RS 1.472,12</b>
3 - Jean Silvério - 100 PTS – <b>RS 1.472,12</b>
4 - Marcos Vinícios de O. Xavier - 100 PTS – <b>RS 1.472,12</b>


5 - Nicolas Rafael S. da Silva - 100 PTS – R\$ 1.472,12

6 - Thiago Geraldo Ribeiro - 100 PTS – R\$ 1.472,12

(\*) Os projetos serão premiados por faixa de pontuação, sendo: De 81 à 100 pts (100%), de 61 à 80 pts (80%) e abaixo de 60 pts (50%) do valor, conforme ajuste do valor final de cada categoria com base em sua demanda.

O valor da premiação nesta categoria foi alterado devido ao número de projetos inscritos para a premiação do Edital, ter sido menor que os cadastrados no cadastro Municipal, o que levou a um aumento do valor final do prêmio, totalizando **R\$ 8.882,72** (Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Marmelópolis - MG, 28 de dezembro de 2021.



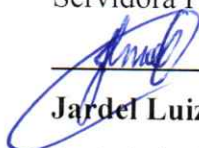
**Denize Aparecida Bezerra**

Servidora Pública (Licitação)



**Isabel Cristina da Mota Oliveira**

Servidora Pública (diretora da E.M. Prof. Francisco Bruno Ribeiro)



**Jarde Luiz Ribeiro da Mota**

Sociedade Civil



**Juliano José da Silva**

Servidor Público (Secretario Cultura e Turismo Marmelópolis)



**Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes**

Servidora Pública (Secretaria de Educação)



**Zeila Mara Mota Almeida Araújo**

Servidora Pública (Secretaria de Assistência Social Marmelópolis)

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL DE CONCURSO 001/2020 -  
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC)  
EM MARMELÓPOLIS – MG**

O MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Governo, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual NE Nº.113, de 12 de Março de 2020 e Decreto Municipal Nº 1441/2020, de 17 de março de 2020 " dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde Pública e dá outras providências"; DECRETO 1444/2020, de 1º de abril de 2020: " Dispõe sobre a complementação ao Decreto de nº 1441, de 17 de março de 2020, ratifica e adota os termos do Decreto Estadual nº 47.891 no combate a pandemia do Coronavírus e dá outras providências"; DECRETO 1457, DE 26 DE MAIO DE 2020: " Dispõe sobre a adesão do Município de Marmelópolis/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências", **HOMOLOGA** os resultados obtidos após a análise do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Instituído pelo Decreto Municipal 129/2021) dos projetos de acordo com a "SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS", visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaço culturais e coletivos do município de MARMELÓPOLIS - MG. Após análise de todas as etapas e deliberações, a Secretaria de Governo faz-se saber:

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CONFORME CATEGORIAS**

PROJETOS ARTÍSTICOS EM  
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS  
GASTRONOMIA TRADICIONAL

**CLASSIFICADOS**

1 - Ronaldo Silvério Alves - 100 PTS – R\$ 1.328,40
---

*Samará R. de Carvalho Fernandes*

(\*) Os projetos serão premiados por faixa de pontuação, sendo: De 81 à 100 pts (100%), de 61 à 80 pts (80%) e abaixo de 60 pts (50%) do valor, conforme ajuste do valor final de cada categoria com base em sua demanda.

O valor da premiação nesta categoria foi alterado devido ao número de projetos inscritos para a premiação do Edital, ter sido menor que os cadastrados no cadastro Municipal, o que levou a um

aumento do valor final do prêmio, totalizando **RS 1.328,40** (Um Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos), sendo certo que o referido total equivale a premiação de todos os proponentes nesta categoria.

Marmelópolis - MG, 28 de dezembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Denize Aparecida Bezerra**

Servidora Pública (Licitação)



\_\_\_\_\_  
**Isabel Cristina da Mota Oliveira**

Servidora Pública (diretora da E.M. Prof. Francisco Bruno Ribeiro)

  
\_\_\_\_\_  
**Jardel Luiz Ribeiro da Mota**

Sociedade Civil

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano José da Silva**

Servidor Público (Secretario Cultura e Turismo Marmelópolis)



\_\_\_\_\_  
**Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes**

Servidora Pública (Secretaria de Educação)



\_\_\_\_\_  
**Zeila Mara Mota Almeida Araújo**

Servidora Pública (Secretaria de Assistência Social Marmelópolis)

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL DE CONCURSO 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS – MG**

O MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Governo, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual NE Nº.113, de 12 de Março de 2020 e Decreto Municipal Nº 1441/2020, de 17 de março de 2020 " dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde Pública e dá outras providências"; DECRETO 1444/2020, de 1º de abril de 2020: " Dispõe sobre a complementação ao Decreto de nº 1441, de 17 de março de 2020, ratifica e adota os termos do Decreto Estadual nº 47.891 no combate a pandemia do Coronavírus e dá outras providências"; DECRETO 1457, DE 26 DE MAIO DE 2020: " Dispõe sobre a adesão do Município de Marmelópolis/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências", **HOMOLOGA** os resultados obtidos após a análise do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Instituído pelo Decreto Municipal 129/2021) dos projetos de acordo com a "SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS", visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaço culturais e coletivos do município de MARMELÓPOLIS - MG. Após análise de todas as etapas e deliberações, a Secretaria de Governo faz-se saber:

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CONFORME CATEGORIAS**  
PROJETOS ARTÍSTICOS EM  
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS  
ARTESANATO

*Somara S. de Carvalho Ferrante*

**CLASSIFICADOS**

1 - Aliete aparecida O. Ramos - 100 PTS – R\$ 1.146,37
2 - Angelita Vânia F. de Oliveira - 100 PTS – R\$ 1.146,37
3 - Dinalva Aparecida Ribeiro - 100 PTS – R\$ 1.146,37
4 - Hosana Vieira da Silva - 100 PTS – R\$ 1.146,37
5 - Ivana Aparecida da Silva - 100 PTS – R\$ 1.146,37
6 - Joana Cássia Uchoas X. Diniz – 100 PTS – R\$ 1.146,37

7 - Josiana Martins P. dos Santos - 100 PTS - R\$ 1.146,37
8 - Lais Eduarda de Marins - 100 PTS - R\$ 1.146,37
9 - Márcia Aparecida Cardoso - 100 PTS - R\$ 1.146,37
10 - Marcianita Fortes S. de Moraes - 100 PTS - R\$ 1.146,37
11 - Maria Aparecida Rita Ribeiro - 100 PTS - R\$ 1.146,37
12 - Maria Regina Tavares - 100 PTS - R\$ 1.146,37
13 - Maria Verônica da Mota - 100 PTS - R\$ 1.146,37
14 - Silvana Vieira da Silva Marins - 100 PTS - R\$ 1.146,37
15 - Tainara Andreza de Moraes - 100 PTS - R\$ 1.146,37
16 - Vânia Terezinha da Mota - 100 PTS - R\$ 1.146,37
17 - Varlene Cristina da M. Ribeiro - 100 PTS - R\$ 1.146,37
18 - Wandéia Lucia da M. Belmiro - 100 PTS - R\$ 1.146,37

(\*) Os projetos serão premiados por faixa de pontuação, sendo: De 81 à 100 pts (100%), de 61 à 80 pts (80%) e abaixo de 60 pts (50%) do valor, conforme ajuste do valor final de cada categoria com base em sua demanda.

O valor da premiação nesta categoria foi alterado devido ao número de projetos inscritos para a premiação do Edital, ter sido menor que os cadastrados no cadastro Municipal, o que levou a um aumento do valor final do prêmio, totalizando **R\$ 20.634,66** (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), sendo certo que o referido total equivale a premiação de todos os proponentes nesta categoria.

Marmelópolis - MG, 28 de dezembro de 2021.



**Denize Aparecida Bezerra**

Servidora Pública (Licitação)



**Isabel Cristina da Mota Oliveira**

Servidora Pública (diretora da E.M. Prof. Francisco Bruno Ribeiro)



**Jardel Luiz Ribeiro da Mota**

Sociedade Civil



**Juliano Jose da Silva**

Servidor Público (Secretario Cultura e Turismo Marmelópolis)



**Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes**

Servidora Pública (Secretaria de Educação)



**Zeila Mara Mota Almeida Araújo**

Servidora Pública (Secretaria de Assistência Social Marmelópolis)

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL DE CONCURSO 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS – MG**

O MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Governo, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual NE Nº.113, de 12 de Março de 2020 e Decreto Municipal Nº 1441/2020, de 17 de março de 2020 " dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde Pública e dá outras providências"; DECRETO 1444/2020, de 1º de abril de 2020: " Dispõe sobre a complementação ao Decreto de nº 1441, de 17 de março de 2020, ratifica e adota os termos do Decreto Estadual nº 47.891 no combate a pandemia do Coronavírus e dá outras providências"; DECRETO 1457, DE 26 DE MAIO DE 2020: " Dispõe sobre a adesão do Município de Marmelópolis/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências", **HOMOLOGA** os resultados obtidos após a análise do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Instituído pelo Decreto Municipal 129/2021) dos projetos de acordo com a "SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS", visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaço culturais e coletivos do município de MARMELÓPOLIS - MG. Após análise de todas as etapas e deliberações, a Secretaria de Governo faz-se saber:

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CONFORME CATEGORIAS**  
PROJETOS ARTÍSTICOS EM  
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS  
ARTES VISUAIS

**CLASSIFICADOS**

1 - Evair Jesus Moreira - 100 PTS – R\$ 1.380,14
2 - Suzana Ribeiro de Souza - 100 PTS – R\$ 1.380,14

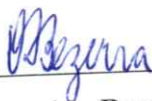
(\* ) Os projetos serão premiados por faixa de pontuação, sendo: De 81 à 100 pts (100%), de 61 à 80 pts (80%) e abaixo de 60 pts (50%) do valor, conforme ajuste do valor final de cada categoria com base em sua demanda.


*Suzana R. de Carvalho Sementes*





O valor da premiação nesta categoria foi alterado devido ao número de projetos inscritos para a premiação do Edital, ter sido menor que os cadastrados no cadastro Municipal, o que levou a um aumento do valor final do prêmio, totalizando **RS 2.760,28** (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo certo que o referido total equivale a premiação de todos os proponentes nesta categoria.

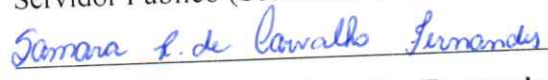
Marmelópolis - MG, 28 de dezembro de 2021.

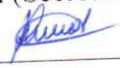
  
\_\_\_\_\_  
**Denize Aparecida Bezerra**  
Servidora Pública (Licitação)

  
\_\_\_\_\_  
**Isabel Cristina da Mota Oliveira**  
Servidora Pública (diretora da E.M. Prof. Francisco Bruno Ribeiro)

  
\_\_\_\_\_  
**Jardel Luiz Ribeiro da Mota**  
Sociedade Civil

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano José da Silva**  
Servidor Público (Secretario Cultura e Turismo Marmelópolis)

  
\_\_\_\_\_  
**Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes**  
Servidora Pública (Secretaria de Educação)

  
\_\_\_\_\_  
**Zeila Mara Mota Almeida Araújo**  
Servidora Pública (Secretaria de Assistência Social Marmelópolis)

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO EDITAL DE CONCURSO 001/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS – MG**

O MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS, por intermédio da Secretaria de Governo, de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Estadual NE N°.113, de 12 de Março de 2020 e Decreto Municipal N° 1441/2020, de 17 de março de 2020 " dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde Pública e dá outras providências"; DECRETO 1444/2020, de 1º de abril de 2020: " Dispõe sobre a complementação ao Decreto de nº 1441, de 17 de março de 2020, ratifica e adota os termos do Decreto Estadual nº 47.891 no combate a pandemia do Coronavírus e dá outras providências"; DECRETO 1457, DE 26 DE MAIO DE 2020: " Dispõe sobre a adesão do Município de Marmelópolis/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências", **HOMOLOGA** os resultados obtidos após a análise do COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (Instituído pelo Decreto Municipal 129/2021) dos projetos de acordo com a "SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM MARMELÓPOLIS", visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaço culturais e coletivos do município de MARMELÓPOLIS - MG. Após análise de todas as etapas e deliberações, a Secretaria de Governo faz-se saber:

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS CONFORME CATEGORIAS**

PROJETOS ARTÍSTICOS EM  
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS  
GASTRONOMIA TRADICIONAL

**CLASSIFICADOS**

1 - Neigilda Goncalves M. Alves - 100 PTS – R\$ 1.189,48
2 - Samantha Simões Braga - 100 PTS – R\$ 1.189,48

(\* ) Os projetos serão premiados por faixa de pontuação, sendo: De 81 à 100 pts (100%), de 61 à 80 pts (80%) e abaixo de 60 pts (50%) do valor, conforme ajuste do valor final de cada categoria com base em sua demanda.



*Somara R. de Carvalho Fernandes*

O valor da premiação nesta categoria foi alterado devido ao número de projetos inscritos para a premiação do Edital, ter sido menor que os cadastrados no cadastro Municipal, o que levou a um aumento do valor final do prêmio, totalizando **R\$ 2.378,96** (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), sendo certo que o referido total equivale a premiação de todos os proponentes nesta categoria.

Marmelópolis - MG, 28 de dezembro de 2021.



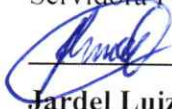
**Denize Aparecida Bezerra**

Servidora Pública (Licitação)



**Isabel Cristina da Mota Oliveira**

Servidora Pública (diretora da E.M. Prof. Francisco Bruno Ribeiro)



**Jardel Luiz Ribeiro da Mota**

Sociedade Civil



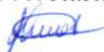
**Juliano José da Silva**

Servidor Público (Secretario Cultura e Turismo Marmelópolis)



**Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes**

Servidora Pública (Secretaria de Educação)



**Zeila Mara Mota Almeida Araújo**

Servidora Pública (Secretaria de Assistência Social Marmelópolis)